PORTARIA Nº 203/2014

Concede Prorrogação da Licença Maternidade.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao Protocolo nº 740/2014 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** a servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade concedida através da Portaria nº 196/2014, ou seja, de 24/03/2015 à 22/05/2015, face ao nascimento de seu filho Eduardo Szostkiewicz Riewe ocorrido em 28 de Novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração